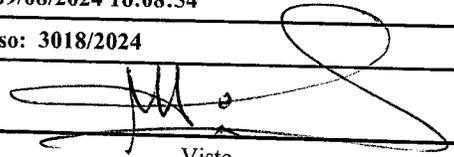


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data: 09/08/2024 16:08:54	
Processo: 3018/2024	
 Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SANDRO HENRIQUE SANT'ANNA MACHADO-ME, PARA REALIZAÇÃO DE 1 (UM) SHOW NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI-ANO 2024. REQUISIÇÃO Nº 29616.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000193

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 09 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
00.000.000/0000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memo. nº 70/2024 – SELCT

Taquari, 06 de agosto de 2024.

**PARA
GABINETE**

**ASSUNTO:
SHOW PARA SEMANA FARROUPILHA**

CONSIDERANDO que Taquari tem o orgulho de comemorar a Semana Farroupilha de forma a valorizar e perpetuar os feitos farroupilhas de nossos antepassados.

CONSIDERANDO que as principais manifestações pelas quais se celebra a Semana Farroupilha são a montagem dos locais onde existe a reunião de entidades para guarnecer a chama crioula, com muito chimarrão, boas trocas de opiniões, música, dança e encerrando no tradicional desfile típico pelas ruas das cidades em trajes tradicionais, os shows artísticos também fazem parte desta tradição.

CONSIDERANDO que em 2024, a festa irá celebrar o “**Centenário de Jayme Caetano Braun: Homenagem à Tradição Gaúcha**”, que foi um verdadeiro guardião da cultura gaúcha, dedicando sua vida a exaltar as tradições e os valores do Rio Grande do Sul. Suas obras, marcadas pela poesia e pela autenticidade, ecoam até os dias de hoje, inspirando gerações de gaúchos e gaúchas a manterem viva a chama da tradição.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal - coordenação de cultura - está organizando a programação, juntamente com as entidades tradicionalistas da cidade, e por este motivo vem **SOLICITAR** a contratação do Show do artista Fábio Duzac - Cardeal Missioneiro - para o dia 20 de Setembro, encerrando a semana tradicionalista no Município de Taquari;

CONSIDERANDO que Cardeal Missioneiro fez carreira regionalista sólida mundo a fora atuando com produção de CDs e DVDs os quais concorrendo no prêmio TIM e o Prêmio Açorianos. Com anos de produção dividindo palco com cantores de sucesso surgindo o nome Cardeal Missioneiro.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



CONSIDERANDO que são mais de 10 anos voltados a musicalidade, com personalidade e autenticidade, sendo recomendado por nomes como o Diretor do grupo OS SERRANOS Edson Dutra, Gildinho dos Monarcas, Walther Moraes e tantos outros colegas Cardeal Missioneiros é um sucesso de público e carisma por onde apresenta seus shows.

- **SOLICITO** a contratação da SANDRO HENRIQUE SANT' ANNA MACHADO - ME, conforme **Termo de Referência** abaixo:

Sabrina Pereira de Freitas

Coordenadora de Cultura e Turismo

Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Taquari



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SHOW SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024

Introdução

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica contratação da empresa Contratação de SANDRO HENRIQUE SANT' ANNA MACHADO - ME, para realizar 01(um) SHOW, no dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira), com previsão para início das festividades às 16h, encerrando as atividades da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

Definição da solução

O presente instrumento tem como objetivo a contratação da empresa Contratação de SANDRO HENRIQUE SANT' ANNA MACHADO - ME, para realização de 01(um) SHOW na programação da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024, sendo que esta ação será financiada por recursos próprios do Município, ou captados através de patrocínios ou por programas de incentivos estaduais e federais.

Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Taquari dá início ao processo de planejamento para a contratação de empresa especializada em proporcionar shows de interesse local, para atender as necessidades da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024 diante de sua realidade e contexto.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



A realização da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI marca as festividades tradicionalistas no Município, agregando e perpetuando as raízes dos antepassados que formaram o Rio Grande do Sul. Acontecerá uma vasta programação desde o dia 13 até o dia 20 de setembro, culminando com o tradicional desfile tradicionalista na principal Rua do Município de Taquari, emergindo da satisfação da comunidade taquariense em fortalecer os laços gaúchos.

Diante dessa realidade, o Município de Taquari necessita contratar empresa Contratação de SANDRO HENRIQUE SANT' ANNA MACHADO - ME, para realização de 01(um) SHOW, do artista tradicionalista Cardeal Missioneiro, no dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira), com previsão para início às 16h. A ação pretendida está alinhada as necessidades de shows artísticos para contribuir com a festividade da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI.

Dentre as ações e atividades abordadas no planejamento, encontra-se a necessária contratação desta empresa para que se alcance de objetivo estabelecido no planejamento da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI.

A ausência desta contratação prejudicará a programação, ocasionando a não realização do evento.

Requisitos da contratação

Contratação da empresa SANDRO HENRIQUE SANT' ANNA MACHADO - ME, para realização de 01(um) SHOW, no dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira), com artista tradicionalista Cardeal Missioneiro com previsão para início às 16h.

São requisitos da presente contratação os que seguem:

- Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

www.portaldoempreendedor.gov.br.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

- Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;

b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

- f) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

- Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

- Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

- a) Comprovação de registro da licitante na entidade profissional competente (CRF).
- b) Alvará de licença sanitária de titularidade da empresa licitante, em plena validade, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Aproponente deverá ainda, sob pena de inabilitação, **declarar**:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Pesquisa de mercado e de preço

Registro e análise das informações

O levantamento de mercado e pesquisa de preços resultou na lista abaixo de que têm potencial de atender à demanda identificada. Além disso, são apresentadas todas as soluções pesquisadas, incluindo-se aquelas que não atendam aos requisitos da contratação ou cuja contratação seja inviável.

IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS SOLUÇÕES DE MERCADO E PREÇOS LEVANTADOS

NOTA FISCAL Nº 06

Fornecedor 1.

Fonte de pesquisa e Tomador do serviço: DANNA Consultoria, Eventos, e Produções Culturais

CNPJ: 13.504.512/0001-37

Solução:

Descrição da solução:

Apresentação artística

Apresentação artística - IV Circuito Instrumental de Música - PRONAC 230676 - Canoas - RS

Unidade:

Quantidade:

Valor unitário:

Valor total:

01

01

R\$ 7.000,00

R\$ 7.000,00

Contratos

celebrados com a administração pública:

() SIM

(x) NÃO

Órgão ou

entidade:

Privado

Nº

licitação

Ano

licitação

Quant

01

Valor homologado

R\$ 7.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



NOTA FISCAL Nº 04						
Fornecedor 2.						
Fonte de pesquisa e Tomador do serviço: Município de Eldorado do Sul - RS CNPJ: 92.324.706/0001-27						
Solução: Apresentação artística		Descrição da solução: Show artístico do cantor Fábio Duzac e Grupo - Cardeal Missioneiro - no dia 16 de setembro de 2023, no 29º Acampamento Farroupilha de Eldorado do Sul				
Unidade: 01		Quantidade: 01 diárias		Valor unitário: R\$ 8.000,00		Valor total: R\$ 8.000,00
Contratos celebrados com a administração pública: (x) SIM () NÃO		Órgão ou entidade: Prefeitura	Nº licitação Empenho nº 6607/2023	Ano licitação 2024	Quant 01	Valor homologado R\$ 8.000,00

NOTA FISCAL Nº xx						
Fornecedor 3.						
Fonte de pesquisa e Tomador do serviço: AEMENE - Agência Múltipla de Negócios - EIRELE CNPJ: 15.166.811/0001-34						
Solução: Apresentação artística		Descrição da solução: Apresentação artística no projeto cultural BEST Festival Digital, na cidade de Canoas - RS				
Unidade: 01		Quantidade: 01 diárias		Valor unitário: R\$ 7.000,00		Valor total: R\$ 7.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Contratos celebrados com a administração pública: () SIM (x) NÃO	Órgão ou entidade: Privado	Nº licitação	Ano licitação	Quant 01	Valor homologado R\$ 7.000,00
---	-------------------------------	-----------------	------------------	-------------	----------------------------------

Estimativas preliminares de preços		
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR
1	Contratação de empresa que detêm representação e exclusividade do Show do cantor tradicionalista Cardeal Missioneiro, para apresentação artística a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, encerrando as festividades da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024. Horário Início: 16h Local: PRAÇA DA BANDEIRA - LAGOA ARMÊNIA Duração: 90 a 120 minutos	R\$ 8.000,00

Resultados e benefícios previstos		
Nesta etapa são elencados os principais resultados e benefícios que se espera atingir com a contratação da empresa em relação à eficiência, a prestação de serviços e o uso racional dos recursos financeiros.		
Nº	Resultados e benefícios esperados	OBSERVAÇÃO
1.	Eficiência no atendimento das solicitações com prontidão.	Satisfatório
2.	Avaliação positiva dos serviços contratados com qualidade baseados nos Município onde ocorreram apresentações anteriores.	Satisfatório
3.	Custo benefício (economicidade).	Satisfatório



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Declaração da viabilidade ou não da contratação

A lista de verificação abaixo oferece o resumo do atendimento da contratação a todos os requisitos elencados no estudo técnico preliminar.

Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação

Item do estudo técnico preliminar:	Atende?
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	Sim
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade está demonstrado?	Sim
3. Os requisitos técnicos e a solução como um todo foram adequadamente descritos e analisados?	Sim
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?	Sim
5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?	Sim
6. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	Sim
7. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?	Sim
8. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para prevenção ou contingência?	Sim
9. Os resultados esperados com a contratação foram elencados?	Sim
10. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?	Sim

Em assim sendo, diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão. Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação da empresa SANDRO HENRIQUE SANT' ANNA MACHADO - ME, CNPJ: 05.282.568/0001-66, ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 670, casa 81, Fátima, Canoas (RS), CEP 92.200-750, para realização de 01(um) SHOW com 3h de atuação em palco, na Semana Farroupilha, no dia 20 de setembro de 2024, contendo a cobertura de cachês, encargos fiscais, transporte interurbano, como segue:

2. PROPOSTA:

Contratação de SANDRO HENRIQUE SANT' ANNA MACHADO - ME, para realizar 01(um) SHOW, no dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira), com previsão para início das festividades às 16h.

3. REPASSE FINANCEIRO:

A Prefeitura Municipal de Taquari se compromete a repassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para CONTRATADA.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

SANDRO HENRIQUE SANT' ANNA MACHADO - ME tem a responsabilidade de apresentar o SHOW com o artista Fábio Duzac - Cardeal Missioneiro, devendo realizar a atuação artística no evento **SEMANA FARROUPILHA 2024**, dia 20 de setembro de 2024, data em que ocorre o encerramento das comemorações tradicionalistas em Taquari.

O transporte, montagem e instalação das estruturas de palco e equipamentos de sonorização e iluminação para a realização do SHOW serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

A responsabilidade pela segurança, manutenção e conservação das estruturas e equipamentos será exclusiva da CONTRATANTE.

5. RESPONSABILIDADE CONTRATADA:

Manter durante toda a duração do espetáculo compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação.

Respeitar, quando da execução do serviço objeto deste termo de referencia, as normas internas de administração da CONTRATANTE, especialmente àquelas referentes à segurança do trabalho.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à execução do serviço, sem prejuízo das obrigações civis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias referentes aos empregados da CONTRATADA designados para a realização do serviço contratado.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Responsabilizar-se por danos causados diretos, mediatos ou imediatos à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, contratados e demais pessoas envolvidas na programação do evento.

Uma vez que o evento terá o repasse de valores da Prefeitura Municipal de Taquari e acontecerá em área pública, sem cobrança de ingressos, fica firmado que qualquer prejuízo que possa ocorrer com relação à realização do evento será de sua inteira responsabilidade.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se responsabilizará em:

- pagar cachê solicitado proposta da SANDRO HENRIQUE SANT' ANNA MACHADO - ME;
- disponibilizar a área livre e segura para montagem das estruturas;
- disponibilizar pontos de energia elétrica com capacidade compatível ao rider técnico;
- disponibilizar a equipe de segurança com efetivo necessário ao evento;
- contratar serviço de cabines sanitárias;
- contratar empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação conforme especificações do artista.
- contratar empresa especializada em atender camarim conforme especificações do artista.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação nº 15611



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Consulta de Saldo da Despesa

Dotação Reduzida: 15611

Projeto/Atividade: 2020 EVENTOS MUNICIPAIS Exercício: 2023

Reduzido Conta de Despesa: 467 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Valor Orcado	Suplementado	Reduzido	Orcado c/Alterações
490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
Empenhado	Liquidado	Pago	Reserva de Verba
361.270,00	201.270,00	201.270,00	6.900,00
Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar	Saldo da Dotação
121.830,00	160.000,00	0,00	121.830,00

Ficha Razão (F6) Atualizar Cancelar

Taquari, 06 de agosto de 2024.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari